



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Secretaria Municipal de Governo
ASSÚ – TERRA DA POESIA

DECRETO Nº 078, DE 07 DE JUNHO DE 2022

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal do Assu, GUSTAVO MONTENEGRO SOARES, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 796/2021, e em consonância com a Lei Federal.

DECRETA

Art. 1º § Fica aberto, no corrente exercício, Credito Adicional Suplementar, a ser consignado nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotações Suplementadas:

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Assú
Unidade: 2003 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Funcional: 13 . 392 . 31 . 2.78 - APOIO AOS EVENTOS CULTURAIS E FESTIVOS
Despesa: 2536 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte: 15000000 R\$ 7.000,00
Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Saúde de Assú
Unidade: 3001 - Fundo Municipal de Saúde
Funcional: 10 . 122 . 22 . 2.35 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Despesa: 2698 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 15001002 R\$ 3.000,00

Total Suplementado: R\$ 10.000,00

Art. 2º § Constitui Fonte de Recursos para fazer face ao credito que trata o artigo anterior, as anulações em igual valor nas seguintes Dotações Orçamentárias, conforme dispõe a Lei Federal nº 4.320 de 17 de Marco de 1964, no seu Artigo 43 §1º, inciso III.

Dotações Reduzidas:

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Assú
Unidade: 2003 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Funcional: 13 . 392 . 31 . 2.77 - REVITALIZAÇÃO DO PATRIMONIO HISTORICO DO MUNICIPIO
Despesa: 2530 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações Fonte: 15000000 R\$ 1.000,00
Funcional: 13 . 392 . 31 . 2.78 - APOIO AOS EVENTOS CULTURAIS E FESTIVOS
Despesa: 2532 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 15000000 R\$ 5.000,00
Despesa: 2534 - 3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras Fonte: 15000000 R\$ 1.000,00
Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Saúde de Assú
Unidade: 3001 - Fundo Municipal de Saúde
Funcional: 10 . 122 . 22 . 2.35 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Despesa: 2690 - 3.3.90.14.00 - Diárias – Civil Fonte: 15001002 R\$ 3.000,00

Total Reduzido: R\$ 10.000,00



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Secretaria Municipal de Governo
ASSÚ – TERRA DA POESIA

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal do Assú, aos 07 de Junho de 2022.

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ